



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga*  
*- Capital Nacional do Brasil*



REQUERIMENTO ao Poder Legislativo de Ibitinga, a fim de apoiar o Vereador MIRA que foi ofendido, REPUDIANDO as manifestações e DESAGRAVANDO essa atitude de ato oriundo de pessoa - com certeza - maledicente.

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, após aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada ao *Vereador ofendido*, a *Senhora Prefeita Municipal*, aos *Jornais das rádios, televisão, impressos e portais de notícias, todos de nível local*, nos moldes estabelecidos neste requerimento/ato de DESAGRAVO PÚBLICO.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que pessoa ou pessoas, smj, frustradas em sua vida pessoal, empresarial e política extrapolam em suas ações covardes e anônimas, provando assim ser ou serem maledicentes e ultracrepidários. Considerando que as pessoas perdem o sentido de sua liberdade de expressão e medem pessoas públicas com suas próprias réguas e atos que seriam capazes em fazer, e por isso, acreditam que todos possam usar destes artifícios leigos e baixos.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada nos moldes acima.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.018.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

